



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº. 400/2009

**DESIGNA A SERVIDORA, MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO PARA O CARGO DE DIRETORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 19 e 24, da Lei nº 670/2003, de 25/11/2003;

### RESOLVE:

I – Designar, a partir de 02 de julho de 2009, a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.679.260-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº. 164/2009, de 20 de fevereiro de 2009, para o cargo de Diretora em regime de jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de julho de 2009.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 10 de julho de 2009.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Publicado(a) no Jornal     |            |
| UMUARAMA ILUSTRADO         |            |
| Órgão Oficial do Município |            |
| Edição nº                  | 8637       |
| Data,                      | 24/07/2009 |
| O FUNCIONÁRIO              |            |